



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD Nº 57/2020, de 11 de agosto de 2020.

Ementa: Designa os membros da Fiscalização Contrato nº 22/2020 celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a empresa Cooparioca Cooperativa de Trabalho de Táxi Carioca Ltda.

A Pró-Reitora de Administração, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 64.569/2019, de 24/07/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 140, de 25/07/2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.154726/2020-24,

RESOLVE:

1. **Designar os servidores para Fiscalização do Contrato nº 22/2020**, celebrado com a empresa COOPARIOCA COOPERATIVA DE TRABALHO DE TAXI CARIOCA LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte terrestre dos servidores e colaboradores eventuais a serviço da Universidade Federal Fluminense:

Servidor	SIAPÉ nº	Função
Carlos Alberto Belmont	3703848	Gestor do Contrato Titular
Nilo José Ribeiro Pinto	1734874	Gestor do Contrato Substituto
Felipe da Silva Martins	3140065	Fiscal Técnico Titular
Claudenir Ramos da Assumpção	3156091	Fiscal Técnico Substituto

2. A presente designação não corresponde à função gratificada.
3. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
VERA LÚCIA LAVRADO CUPELLO CAJAZEIRAS
Pró-Reitora de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Marques Moraes, Substituto(a) Eventual do(a) Pró-Reitor(a) de Administração**, em 11/08/2020, às 02:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0226812** e o código CRC **690048E4**.